



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N ° 246/2020**

**DATA: 01-10-2020**

**SÚMULA:** Decreta aposentaria da servidora que menciona e dá outras providências.

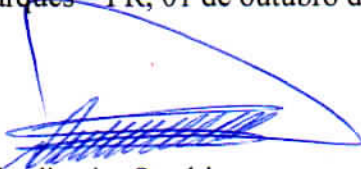
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no artigo 56, Inciso V e artigo 60, Inciso I, da Lei Municipal n° 1.784/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretada a aposentadoria da servidora publica municipal, **Elisabete Sedosvki Winiarski**, RG. n° 4.159.155-2/PR, ocupante do cargo de Professor(a) - LF-01, em razão do benefício n° 196.327.722-5, concedido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 01 de outubro de 2020.

  
Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>44</u> Data: <u>05/10/20</u> - Edição: <u>2110</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____